



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada a Ilustríssima Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro, de modo que sejam adotadas providências para que seja realizada a poda geral das árvores localizadas no distrito de Belisário.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender ao clamor da comunidade local, que tem manifestado preocupação com o estado atual da arborização do distrito. Muitas árvores encontram-se com galhos excessivamente longos, inclinados ou secos, o que tem gerado riscos à segurança de pedestres, motoristas e residências próximas, especialmente em períodos de ventos fortes e chuvas intensas.

Além disso, a poda contribui para a preservação da saúde das árvores, melhora a visibilidade da sinalização viária, evita o comprometimento da rede elétrica e proporciona mais iluminação pública, aumentando a sensação de segurança no período noturno.

Trata-se, portanto, de medida de cunho preventivo e de interesse coletivo, que busca garantir o bem-estar e a tranquilidade da população do distrito de Belisário.

Dante do exposto, espera-se que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente adote as providências cabíveis para a realização do serviço, atendendo às demandas da comunidade local e promovendo a segurança pública.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de abril de 2025.

REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade